

PORTARIA Nº 010/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1156

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Arcângela Maria Brito de Sousa Silva**, matrícula nº 0006-0, no período de 12 de dezembro de 2000 a 10 de abril de 2001, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00052/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente